



PROJETO DE LEI Nº DE AGOSTO DE 2025.

*Concede título de Cidadão Tocantinense
ao Senhor Jader Fontenelle Barbalho Filho.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Jader Fontenelle Barbalho Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade outorgar o Título de Cidadão Tocantinense a Jader Fontenelle Barbalho Filho, em reconhecimento à sua notável contribuição ao desenvolvimento do Tocantins e do Brasil, bem como à sua trajetória de destaque nas áreas política, administrativa e empresarial.

Natural do estado do Pará, Jader Filho, atualmente com 47 anos, construiu sólida formação acadêmica. É graduado em Administração pela Universidade da Amazônia, possui especialização em Marketing e é pós-graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), instituição de reconhecido prestígio nacional.

No campo empresarial, dedicou-se, até 2022, à gestão do grupo de Comunicação RBA, um dos maiores conglomerados de mídia da região Norte, fortalecendo a economia local e promovendo iniciativas de relevante alcance social.

No cenário político, é filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB) desde 1995, destacando-se pela atuação firme e pelo compromisso com as causas populares. Como presidente estadual da legenda no Pará, desempenha papel essencial na organização partidária e na articulação de políticas voltadas ao interesse coletivo.

Atualmente, exerce a função de Ministro das Cidades, indicado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a responsabilidade de coordenar o programa Minha Casa, Minha Vida — política pública fundamental para assegurar moradia digna a milhares de famílias em todo o país. A condução dessa pasta evidencia sua dedicação em reduzir o déficit habitacional e em promover melhores condições de vida à população, inclusive aos tocantinenses.



Casado e pai de cinco filhos, Jader Filho representa o espírito de dedicação ao serviço público, o compromisso com a justiça social e a busca por políticas inclusivas que alcançam diretamente os cidadãos.

Diante de sua trajetória profissional, de sua contribuição para a gestão pública e de seu impacto positivo no fortalecimento das políticas sociais, é plenamente justo conceder-lhe o Título de Cidadão Tocantinense. Essa homenagem expressa o reconhecimento da Assembleia Legislativa a uma personalidade que tem se empenhado na construção de um país mais justo e no desenvolvimento do Tocantins.

Assim, conclamo os nobres Pares para a aprovação desta honrosa homenagem.

Sala das Sessões, de 26 de agosto de 2025.

OLYNTHO NETO
Deputado Estadual